



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

LEI Nº 3.128, DE 25 DE AGOSTO DE 2.000.

*Denomina de Ovídio Maziero, , Rua 5 localizada no Loteamento "Colina Verde".*

**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**, Prefeito Municipal de Mococa,

**FAÇO SABER**, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia 21 de agosto de 2.000, aprovou Projeto de Lei nº 065/2000, de autoria do Vereador Ítalo Maziero Júnior, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

**Art. 1º** - A Rua 5, localizada no Loteamento "Colina Verde", passa a denominar-se **Ovídio Maziero**.

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 25 de agosto de 2.000.

**DR. WALTER DE SOUZA XAVIER**  
Prefeito Municipal

**DRª KATIA SAKAE HIGASHI PASSOTTI**  
Chefe da Assessoria Jurídica